



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Guarapuava

**PORTARIA Nº 034 DE 23 de março de 2017**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GUARAPUAVA da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 1778, de 07 de outubro de 2016;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memo. 006/2017 – CSind 23064.7455.2016-82  
considerando o Parágrafo único do Art 145, da Lei nº 8112/90

**RESOLVE**

prorrogar por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 020/2017-DIRGE-GP, de 17.02.2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

**Gabinete da Diretora**

*Ana Lucia Ferreira*

**Prof.ª ANA LUCIA FERREIRA**

**Diretora-Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR**



RECEBIDO GUARAPUAVA  
Fernanda Poljin  
EM 24 / 03 / 17